



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1035/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2597

Página 351 e 352, em 02/09/2022

Daiane Azevedo

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 267.401,14 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e um reais e quatorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | |
| 1787 - 3.3.90.30.00.00 | 31019 MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| 1853 - 3.3.90.39.00.00 | 31019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 64.401,14 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.002.15.452.0027.2.423. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 1905 - 3.3.90.30.00.00 | 3002 MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |

Total Suplementação: 267.401,14

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 267.401,14 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e um reais e quatorze centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|--|-------------------|
| 01 | 3002 | DRM - EC nº 93/2016 | 3.000,00 |
| 02 | 31019 | Outras Transferências de Recursos do SUS-COVID19 | 264.401,14 |
| TOTAL | | | 267.401,14 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 2022.



WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1035/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 267.401,14 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e um reais e quatorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|-------|---|-------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | |
| 1787 - 3.3.90.30.00.00 | 31019 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| 1853 - 3.3.90.39.00.00 | 31019 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 64.401,14 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.002.15.452.0027.2.423. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 1905 - 3.3.90.30.00.00 | 3002 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 267.401,14 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 267.401,14 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e um reais e quatorze centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|--|-------------------|
| 01 | 3002 | DRM - EC nº 93/2016 | 3.000,00 |
| 02 | 31019 | Outras Transferências de Recursos do SUS-COVID19 | 264.401,14 |
| TOTAL | | | 267.401,14 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:65FD7201

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2022. Edição 2597. Páginas 351 e 352.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>